



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE RIACHÃO DO DANTAS**

INDICAÇÃO Nº 015/2021

O vereador que esta subscreve solicita que, após tramitação regimental, seja encaminhada a Prefeita Municipal. Solicito que seja encaminhada a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei Complementar, revendo os valores cobrados pela CIP ou suspensão temporária da cobrança.

Justificativa

Excelentíssima Senhora Prefeita, o Brasil está passando por uma de suas piores crises. O desemprego que atinge mais de 14 milhões de brasileiros, a fome, a infração batendo na porta, o aumento do dólar que impacta diretamente em nossas vidas e, conseqüentemente, a desvalorização de nossa moeda tem tornado a vida do brasileiro mais sofrida do que sempre foi.

Em momentos como esse, Senhora Prefeita, Executivo e Legislativo devem trabalhar juntos para que o impacto da pandemia da COVID-19 na vida dos riachãoenses seja o menor possível.

Uma das medidas para aliviar o impacto é a diminuição do valor da taxa cobrada pela CIP ou a suspensão temporária da cobrança. Centenas de famílias riachãoenses sobrevivem apenas com o bolsa família. Não é justo que o tão pouco que essas pessoas estão ganhando seja retirado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de R. do Dantas/SE, 04 de março de 2021.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
TRAVESSA FREI IDELFONSO S/N
CNPJ: 32.741.688/0001-57
TEL: (79) 3643-1087
CEP: 49320-000**



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE RIACHÃO DO DANTAS**

Josenilton Araújo da Conceição
Josenilton Araújo da Conceição
Vereador-PT

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
TRAVESSA FREI IDELFONSO S/N
CNPJ: 32.741.688/0001-57
TEL: (79) 3643-1087
CEP: 49320-000**